

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

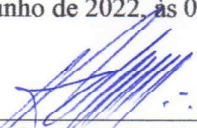
Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A (UNIDADE DE JALES) REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 07 (SETE) DE JUNHO DE 2.022, ÀS 07:00 (SETE HORAS).

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2.022, às 07:00 (sete horas), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região, na Garagem da Spal, na Rua Áureo Fernandes de Faria, número 1211, bairro Distrito Industrial, na cidade de Jales, estado de São Paulo, os empregados da Empresa **SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A (UNIDADE JALES)**, representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 019/2022 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1)** Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; **2)** Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2022/2023 com vigência a partir de 01-05-2022 a 30-04-2023 nas quais sendo:

- Reajuste a partir de 1º de julho de 2022 em 12,47% (doze vírgula quarenta e sete por cento) os pisos salariais, salários, mínimo garantido e CP, não retroativo à data base maio e não contemplando os Aprendizizes, Média Chefia e Gerentes;
- Concessão de abono salarial no valor de R\$ 500,00 para Motoristas e R\$ 400,00 para Auxiliares e demais cargos, a ser pago na folha de pagamento do mês de junho/2022;
- Reajuste a partir de 1º de julho de 2022 em 12,47% (doze vírgula quarenta e sete por cento) nos valores do VA-Vale Alimentação, Vale Refeição e Kit Escolar;
- Vale Brinquedo no valor de **R\$ 84,00** e ampliação da idade para até 12 anos, 11 meses e 29 dias a ser pago no mês de outubro através de crédito em cartão de benefício sodexo;
- Vale Natalino no valor de R\$ 165,00 a ser creditado no mês de dezembro junto ao cartão do vale alimentação;
- Implantação da licença remunerada para empregadas vítimas de violência doméstica (5 dias úteis podendo ser ampliado novo período de 5 dias úteis mediante comprovações);
- Implantação do auxílio creche/babá no valor de R\$180,00 mensais para empregadas com filhos a partir de 6 meses até 2 anos completos, extensivo ao pai (inclusive adotante) que possua comprovadamente guarda exclusiva e definitiva do filho;
- No PPR 2022 será garantindo o pagamento de no mínimo de **60% do salário ou R\$ 909,00, o que for maior**, considerando como referência para fins do cálculo do PPR **100% do salário** de cada colaborador (fixo e variável objetivo), podendo atingir o máximo de **140% do salário**;
- Desconto de 30% do PPR dos empregados até o limite de R\$250,00 em favor do sindicato;
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho Anterior.

Após foi colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade. Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade. E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Crisdaiane Nunes secretária da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Jales-SP., 07 (sete) de junho de 2022, às 07h45 (sete horas e quarenta e cinco minutos).....


ADIVALDO CALDEIRA DA SILVA
Presidente da mesa


CRISDAIANE NUNES
Secretária